



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 10 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Anestesiologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Anestesiologia	3	4	1	1	0	1	7

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.
- 1.5. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **Concursos em Andamento**, **link Residência Médica UERJ 2016**.

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1.** O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.
- 3.2.** As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.
- 3.3.** As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

- 4.2.** Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.
- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, **NÃO** havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar **TODOS** os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados **REPROVADOS** no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
 - 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
 - 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
 - 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
 - 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4 ^{as} e 5 ^{as} feiras)	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

NOME
VICTOR FRANCO FELIPE DE OLIVEIRA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 11 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Cirurgia Geral**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Geral	02	02	03	05

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa, caso haja, estarão descritas no Anexo 3 no final deste edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.
- 2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.
- 2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.
- 2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.
- 2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.
- 2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- 2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.
- 2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.
- 3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.

4.3. A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.

4.4. Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no site do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 9.4.** Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5.** Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
 - 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
 - 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
 - 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
 - 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

- 9.6.** As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	25/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

NOME
FRANKLIN VIEIRA DE ALMEIDA
JONATHA CARLOS FRAZAO DA SILVA
PEDRO POYRES DE MELLO BHERING



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 24 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Clínica Médica**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Clínica Médica	02	15	2	2	1	-	20

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.
- 1.5. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).
- 1.6. Os candidatos inscritos para os Programas de Clínica Médica e Pediatria poderão, no momento da inscrição, manifestar interesse em realizar uma segunda opção de carreira, ocupando vagas eventualmente ociosas do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da UERJ. Para tanto, estes candidatos não necessitarão pagar outra taxa de inscrição.
- 1.6.1. Os interessados deverão estar na situação de “Aprovado” e confirmar o interesse no momento oportuno. A ordem de classificação na prova escrita será considerada para ocupação nas vagas ociosas do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, iniciando-se o processo de classificação pela Pediatria. Informações sobre esta etapa serão disponibilizadas oportunamente no site do CEPUERJ.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.
- 2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem 1.2, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;
- 2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016**.
- 2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.
- 2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.
- 2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.
- 2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.
- 2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.
-

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 2.6.8.** O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- 2.6.9.** O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.
- 2.6.10.** O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1.** O Processo Seletivo Público será realizado em duas Etapas, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social e Prova Prática, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.
- 3.2.** As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.
- 3.3.** A Prova Prática para os Programas de **Clínica Médica e Pediatria** está prevista para ser aplicada no dia **13/12/2015**, em horário a ser divulgado no CAPP.
- 3.4.** As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

- 4.1.** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
Prova Prática	-	80
TOTAL DE PONTOS		180

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.
- 4.3. A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4. Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.
- 4.5. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à Prova Prática que terá como objetivo a avaliação de habilidades e atitudes, a prova será realizada em ambientes simulados e sucessivos, integrando conteúdos das áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.
- 4.6. Serão considerados habilitados para a Prova Prática os 80(oitenta) primeiros candidatos classificados após o somatório das notas das Provas Objetiva e Escrita, incluindo todos os empatados na última nota.
- 4.7. Esta Etapa terá registro gráfico e/ou eletrônico.
- 4.8. Para participar não é necessário trazer nenhum material, pois todo material será disponibilizado pela organização do Processo Seletivo.
- 4.9. Não será permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos nas salas de exame portando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não será permitido o uso de jaleco, com ou sem identificação institucional.
- 4.10. Não será permitido o ingresso de acompanhantes no local de realização da prova prática.
- 4.11. Os candidatos que terminarem sua prova deverão sair do local de aplicação de prova imediatamente após a conclusão da última estação, não sendo permitido observar as provas dos demais candidatos.
- 4.12. Os candidatos habilitados para a Prova Prática deverão retirar no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016, no período de **01/12 a 02/12/2015**, **07/12 a 08/12/2015** e **10/12/2015** a “Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP)” que deverá ser apresentada no momento da realização da Prova Prática.
- 4.13. O candidato que deixar de retirar a “Cédula de Acesso” no dia e horário definido será considerado Eliminado do Processo Seletivo Público.
- 4.14. As vagas para a Prova Prática não preenchidas pelos candidatos ELIMINADOS, isto é, que não retiraram a “Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP)” no prazo definido no subitem 4.12, serão ocupadas pelos próximos candidatos habilitados respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **02/11 a 03/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **24/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **24/11 a 25/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO E RECURSO A PROVA PRÁTICA

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 9.1.** A nota da Prova Prática está prevista para ser divulgada em **06/01/2016** e será admitido recurso à nota obtida nesta, no período de **06/01 a 07/01/2016**, das 15 horas do primeiro dia 15 horas do último dia. Para efetivar o pedido de recurso, o candidato ou seu representante legal, deverão obedecer aos procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1.** O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 10.2.** O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **13/01/2016** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 10.3.** Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 10.4.** Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 10.5.** Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prática
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
 - 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
 - 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
 - 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
 - 8º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
 - 9º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia (s) **19/01 e 21/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

11.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

12. DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

12.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará –



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

- 12.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 12.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 12.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 12.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 12.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 12.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	02/11 a 03/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	24/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	24/11 a 25/11/2015
Resultado das provas Escritas	30/11/2015
1ª Retirada da Cédula de acesso à prova prática	01/12 a 02/12/2015
2ª Retirada da Cédula de acesso à prova prática	07/12 a 08/12/2015
Última Retirada da Cédula de acesso à prova prática	10/12/2015
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	13/12/2015
Resultado Prova Prática	06/01/2016
Recurso à Prova Prática	06/01 a 07/01/2016
Resultado Prova Prática e Resultado Final	13/01/2016
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	19/01 e 21/01/2016
1ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	27/01 e 28/01/2016
2ª Reclassificação	01/02/2016
Matrícula da segunda reclassificação	03/02 e 04/02/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6; Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>

REFERÊNCIAS ACESSÓRIAS COMPLEMENTARES PARA PROVA PRÁTICA

Diretrizes Curriculares Nacionais Medicina 2001 acessível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES04.pdf> em 19 de agosto de 2014;

Diretrizes Curriculares Nacionais Medicina 2014 acessível em <file:///C:/Users/dherdy/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%204-2014-CES-CNE,%20DCNs-%20-%20MEDICINA.pdf> e, 19 de agosto de 2014;

6º Código de Ética Médica Brasileiro (2009) acessível em <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/> em 19 de agosto de 2014;

Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Acessível em http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf;

Guia de referência Rápida. Atenção ao Pré-Natal: Rotinas para gestantes de baixo risco. Superintendência de Atenção Primária (S/SUBPAV/SAP), 2013. Acessível em [file:///C:/Users/DENISE/Downloads/APS_prenatal_final_completo%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/DENISE/Downloads/APS_prenatal_final_completo%20(2).pdf).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não há vaga bloqueada para este programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Veiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 12 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Dermatologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Dermatologia	3	4	1	1	0	-	6

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.
- 1.5. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, **link Residência Médica UERJ 2016**.

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1.** O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.
- 3.2.** As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.
- 3.3.** As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

- 4.2.** Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.
- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, **NÃO** havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar **TODOS** os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados **REPROVADOS** no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
 - 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
 - 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
 - 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
 - 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4 ^{as} e 5 ^{as} feiras)	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não há vagas bloqueadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 15 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Infectologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Infectologia	03	03	-	03

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não há vaga bloqueada para este programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 13 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Medicina da Família e Comunidade**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Medicina da Família e Comunidade	2	7	1	1	1	-	10

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.
- 1.5. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1.** O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.
- 3.2.** As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.
- 3.3.** As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

- 4.2.** Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.
- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
 - 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
 - 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
 - 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
 - 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4 ^{as} e 5 ^{as} feiras)	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não há vagas bloqueadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieirals de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 17 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Medicina do Trabalho**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Medicina do Trabalho	01	02	01	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa, caso haja, estarão descritas no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

NOME
RAFAEL PEÇANHA MAGLIANO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 16 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Medicina Física e Reabilitação**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Medicina Física e Reabilitação	02	03	-	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa, caso haja, estarão descritas no Anexo 3 no final deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não existe vaga bloqueada para este programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 18 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Neurologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Neurologia	04	03	-	04

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa, caso haja, estarão descritas no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não existe vaga bloqueada para este programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 14 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Obstetrícia e Ginecologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Obstetrícia e Ginecologia	3	4	1	1	0	-	6

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.
- 1.5. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1.** O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.
- 3.2.** As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.
- 3.3.** As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

- 4.2.** Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.
- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
 - 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
 - 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
 - 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
 - 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4 ^{as} e 5 ^{as} feiras)	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não há vagas bloqueadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 26 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Oftalmologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Oftalmologia	04	03	01	05

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa, caso haja, estarão descritas no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

NOME
RAPHAEL ARAUJO REIS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 19 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Ortopedia e Traumatologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Ortopedia e Traumatologia	04	03	-	04

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não há vaga bloqueada para este programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 20 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Otorrinolaringologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Otorrinolaringologia	03	03	-	03

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa, caso haja, estarão descritas no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não existe vaga bloqueada para este programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 21 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Patologia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Patologia	02	03	-	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa, caso haja, estarão descritas no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não existe vaga bloqueada para este programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 25 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Pediatria**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Pediatria	02	8	1	1	1	1	12

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.
- 1.5. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).
- 1.6. Os candidatos inscritos para os Programas de Clínica Médica e Pediatria poderão, no momento da inscrição, manifestar interesse em realizar uma segunda opção de carreira, ocupando vagas eventualmente ociosas do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da UERJ. Para tanto, estes candidatos não necessitarão pagar outra taxa de inscrição.
- 1.6.1. Os interessados deverão estar na situação de “Aprovado” e confirmar o interesse no momento oportuno. A ordem de classificação na prova escrita será considerada para ocupação nas vagas ociosas do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, iniciando-se o processo de classificação pela Pediatria. Informações sobre esta etapa serão disponibilizadas oportunamente no site do CEPUERJ.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> , no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.
- 2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem 1.2, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;
- 2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016**.
- 2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.
- 2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.
- 2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.
- 2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.
- 2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.
-

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 2.6.8.** O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- 2.6.9.** O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.
- 2.6.10.** O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1.** O Processo Seletivo Público será realizado em duas Etapas, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social e Prova Prática, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.
- 3.2.** As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.
- 3.3.** A Prova Prática para os Programas de **Clínica Médica e Pediatria** está prevista para ser aplicada no dia **13/12/2015**, em horário a ser divulgado no CAPP.
- 3.4.** As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

- 4.1.** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
Prova Prática	-	80
TOTAL DE PONTOS		180

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.
- 4.3. A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4. Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.
- 4.5. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à Prova Prática que terá como objetivo a avaliação de habilidades e atitudes, a prova será realizada em ambientes simulados e sucessivos, integrando conteúdos das áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.
- 4.6. Serão considerados habilitados para a Prova Prática os 80(oitenta) primeiros candidatos classificados após o somatório das notas das Provas Objetiva e Escrita, incluindo todos os empatados na última nota.
- 4.7. Esta Etapa terá registro gráfico e/ou eletrônico.
- 4.8. Para participar não é necessário trazer nenhum material, pois todo material será disponibilizado pela organização do Processo Seletivo.
- 4.9. Não será permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos nas salas de exame portando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não será permitido o uso de jaleco, com ou sem identificação institucional.
- 4.10. Não será permitido o ingresso de acompanhantes no local de realização da prova prática.
- 4.11. Os candidatos que terminarem sua prova deverão sair do local de aplicação de prova imediatamente após a conclusão da última estação, não sendo permitido observar as provas dos demais candidatos.
- 4.12. Os candidatos habilitados para a Prova Prática deverão retirar no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016, no período de **01/12 a 02/12/2015, 07/12 a 08/12/2015 e 10/12/2015** a “Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP)” que deverá ser apresentada no momento da realização da Prova Prática.
- 4.13. O candidato que deixar de retirar a “Cédula de Acesso” no dia e horário definido será considerado Eliminado do Processo Seletivo Público.
- 4.14. As vagas para a Prova Prática não preenchidas pelos candidatos ELIMINADOS, isto é, que não retiraram a “Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP)” no prazo definido no subitem 4.12, serão ocupadas pelos próximos candidatos habilitados respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **02/11 a 03/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no site do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **24/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **24/11 a 25/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9. DO RESULTADO E RECURSO A PROVA PRÁTICA

- 9.1. A nota da Prova Prática está prevista para ser divulgada em **06/01/2016** e será admitido recurso à nota obtida nesta, no período de **06/01 a 07/01/2016**, das 15 horas do primeiro dia às 15 horas do último dia. Para efetivar o pedido de recurso, o candidato ou seu representante legal, deverão obedecer aos procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 10.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **13/01/2016** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 10.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 10.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 10.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prática
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
 - 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
 - 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
 - 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
 - 8º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
 - 9º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia (s) **19/01 e 21/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

11.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

12. DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

12.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 12.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 12.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 12.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 12.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 12.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 12.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	02/11 a 03/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	24/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	24/11 a 25/11/2015
Resultado das provas Escritas	30/11/2015
1ª Retirada da Cédula de acesso à prova prática	01/12 a 02/12/2015
2ª Retirada da Cédula de acesso à prova prática	07/12 a 08/12/2015
Última Retirada da Cédula de acesso à prova prática	10/12/2015
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	13/12/2015
Resultado Prova Prática	06/01/2016
Recurso à Prova Prática	06/01 a 07/01/2016
Resultado Prova Prática e Resultado Final	13/01/2016
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	19/01 e 21/01/2016
1ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	27/01 e 28/01/2016
2ª Reclassificação	01/02/2016
Matrícula da segunda reclassificação	03/02 e 04/02/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6; Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>

REFERÊNCIAS ACESSÓRIAS COMPLEMENTARES PARA PROVA PRÁTICA

Diretrizes Curriculares Nacionais Medicina 2001 acessível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES04.pdf> em 19 de agosto de 2014;

Diretrizes Curriculares Nacionais Medicina 2014 acessível em <file:///C:/Users/dherdy/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%204-2014-CES-CNE,%20DCNs-%20-%20MEDICINA.pdf> e, 19 de agosto de 2014;

6º Código de Ética Médica Brasileiro (2009) acessível em <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/> em 19 de agosto de 2014;

Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Acessível em http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf;

Guia de referência Rápida. Atenção ao Pré-Natal: Rotinas para gestantes de baixo risco. Superintendência de Atenção Primária (S/SUBPAV/SAP), 2013. Acessível em [file:///C:/Users/DENISE/Downloads/APS_prenatal_final_completo%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/DENISE/Downloads/APS_prenatal_final_completo%20(2).pdf).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

NOME
BERNARDO CONSIDERA VOGAS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 22 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Psiquiatria**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Psiquiatria	04	03	01	05

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa, caso haja, estarão descritas no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

NOME
FELIPE ALVES RODRIGUES



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 23 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	4	1	1	0	-	6

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.
- 1.5. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<u>Internet</u> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <u>link</u> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1.** O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.
- 3.2.** As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.
- 3.3.** As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

- 4.2.** Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.
- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
 - 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
 - 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
 - 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
 - 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4 ^{as} e 5 ^{as} feiras)	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiabolso_8ed.pdf;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não há vaga bloqueada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 47 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ANGIOLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Angiologia	02	02	02

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Angiologia Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Angiologia Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Angiologia Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 36 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CARDIOLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Cardiologia	02	6	1	1	1	-	9

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).
- 1.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cardiologia Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cardiologia Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cardiologia Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no site do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
 - 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.
- 10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.
- 11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7. 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8. O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17 e 18/09/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 40 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Geral**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA CARDIOVASCULAR**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Cardiovascular	02	04	02

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Cardiovascular Pré-requisito em CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Cardiovascular	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cirurgia Cardiovascular Pré-requisito em CIRURGIA GERAL	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 39 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA DA MÃO**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia da Mão	02	02	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia da Mão Pré-Requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	Cirurgia Plástica; Ortopedia e Traumatologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia da Mão Pré-Requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida na Prova Escrita;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas	26/11/2015
Convocação Prova Prático-Oral	26/11/2015
Realização Prova Prático-Oral	30/11 a 07/12/2015
Divulgação das notas da Prova Prático-Oral	10/12/2015
Solicitação de Revisão das notas da Prova Prático-Oral	10/12 a 11/12/2015
Resultado Final	17/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA DA MÃO

HEBERT,S, et al. **Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Prática**, 4^a.ed. Ed.Artmed, 2009.

PARDINI.A, FREITAS.A – **Traumatismos da Mão**, 4^a.ed. Ed.Medbook, 2008.

GREEN, R. - **Green's Operative Hand Surgery**, 5th.ed, Elsevier – Churchill Livingstone, 2005.

MÉLEGA, J.C. - **Cirurgia Plástica: Fundamentos e Arte** – 4th ed, Guanabara Koogan, 2003.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Veiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 42 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Geral**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA PEDIÁTRICA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Pediátrica	01	03	01

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Pediátrica Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Pediátrica Pré-requisito em Cirurgia Geral	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cirurgia Pediátrica Pré-requisito em Cirurgia Geral	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 43 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Geral**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA PLÁSTICA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Plástica	01	03	01

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Plástica Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Plástica Pré-requisito em Cirurgia Geral	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cirurgia Plástica Pré-requisito em Cirurgia Geral	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CIRURGIA GERAL/CIR. PLÁSTICA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 44 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Geral**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA TORÁCICA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Torácica	01	02	01

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Torácica Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Torácica Pré-requisito em Cirurgia Geral	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cirurgia Torácica Pré-requisito em Cirurgia Geral	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 46 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Geral**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA VASCULAR**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Vascular	02	02	02

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Vasculard Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Vasculard Pré-requisito em Cirurgia Geral	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cirurgia Vascular Pré-requisito em Cirurgia Geral	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 41 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Geral**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA COLOPROCTOLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Coloproctologia	02	02	02

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Coloproctologia Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Coloproctologia Pré-requisito em Cirurgia Geral	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cirurgia Coloproctologia Pré-requisito em Cirurgia Geral	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.
- 11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7. 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8. O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 34 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ENDOCRINOLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Endocrinologia	02	4	1	1	0	-	6

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, **link Residência Médica UERJ 2016**.

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Endocrinologia Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Endocrinologia Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Endocrinologia Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
 - 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17 e 18/09/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 48 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **GASTROENTEROLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Gastroenterologia	04	02	04

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Gastroenterologia Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Gastroenterologia Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Gastroenterologia Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 49 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **GERIATRIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Geriatria	03	02	03

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Geriatrics Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Geriatrics Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Geriatria Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 50 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Hematologia e Hemoterapia	04	02	04

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Hematologia e Hemoterapia Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Hematologia e Hemoterapia Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Hematologia e Hemoterapia Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no site do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 38 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Anestesiologia ou, Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **MEDICINA INTENSIVA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Medicina Intensiva	01	02	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
TERAPIA INTENSIVA Pré-Requisito em Anestesiologia ou, Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia	Anestesiologia; Cirurgia Geral; Clínica Médica; Infectologia, Neurologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
TERAPIA INTENSIVA Pré-Requisito em Anestesiologia ou, Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia	04	50	25



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

- 4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.
- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas	26/11/2015
Convocação Prova Prático-Oral	26/11/2015
Realização Prova Prático-Oral	30/11 a 07/12/2015
Divulgação das notas da Prova Prático-Oral	10/12/2015
Solicitação de Revisão das notas da Prova Prático-Oral	10/12 a 11/12/2015
Resultado Final	17/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MEDICINA INTENSIVA

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.

GOLDMAN, L & SCHAFFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Veiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 33 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **NEFROLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Nefrologia	02	4	1	1	0	-	6

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, **link Residência Médica UERJ 2016**.

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Nefrologia Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Nefrologia Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Nefrologia Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no site do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
 - 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17 e 18/09/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 51 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **PNEUMOLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Pneumologia	04	02	04

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Pneumologia Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Pneumologia Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Pneumologia Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 52 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **REUMATOLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Reumatologia	02	3	1	1	0	-	5

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, **link Residência Médica UERJ 2016**.

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Reumatologia Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Reumatologia Pré-requisito em Clínica Médica	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Reumatologia Pré-requisito em Clínica Médica	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
 - 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7. 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8. O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17 e 18/09/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 45 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Primeiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Geral**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA UROLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Urologia	04	03	04

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Pré-requisito até 28/02/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Urologia Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1.** As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Urologia Pré-requisito em Cirurgia Geral	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cirurgia Urologia Pré-requisito em Cirurgia Geral	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **18/09/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.2.** Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4.** 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5.** 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6.** Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 37 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Medicina da Família e Comunidade**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Administração em Saúde	01	7	1	1	1	-	10

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, **link Residência Médica UERJ 2016**.

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Administração em Saúde	Medicina da Família e Comunidade	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Administração em Saúde Pré-Requisito em Medicina da Família e Comunidade	04	50	25



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

- 4.2.1.** A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.
- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.
- 11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7. 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8. O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17 e 18/09/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 61 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Pediatria**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cardiologia Pediátrica	01	02	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA Pré-requisito em Pediatria	Pediatria	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA Pré-requisito em Pediatria	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieirals de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 57 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Vascular**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA ENDOVASCULAR**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Endovascular	01	01	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Endovascular Pré-Requisito em Cirurgia Vascular	Cirurgia Vascular	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Endovascular Pré-Requisito em Cirurgia Vascular	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA ENDOVASCULAR

CRONENWETT, J.L, JOHNSTON, K.W. – **Rutherford's Vascular Surgery**. 7thed, Saunders Elsevier, 2010.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 70 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Clínica Médica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CLÍNICA MÉDICA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Clínica Médica	02	01	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Pré-Requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Pré-Requisito em Clínica Médica	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17 e 18/09/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA/CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 54 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cardiologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ECOCARDIOGRAFIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Ecocardiografia	02	01	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Ecocardiografia Pré-Requisito em Cardiologia	Cardiologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Ecocardiografia Pré-requisito em Cardiologia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDIOLOGIA

Libby P, Bonow RO, Mann DL, Zipes DP (Ed). Braunwald **Tratado de Doenças cardiovasculares**. 9º Ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2013



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 53 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Angiologia/Cirurgia Vascular/Cardiologia/Radiologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ECOCARDIOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Ecocardiografia Vascular Com Doppler	02	01	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Ecocardiografia Vascular Com Doppler Pré-Requisito em Angiologia/Cirurgia Vascular/Cardiologia/Radiologia	Angiologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Ecocardiografia Vascular Com Doppler Pré-Requisito em Angiologia/Cirurgia Vascular/Cardiologia/Radiologia	04	50	25

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

- 4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.
- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ECOCARDIOGRAFIA

Maffei, FHA, Lastoria, S, Yoshida, WB, Rollo, HA, Giannini, M, Moura, R. Doenças Vasculares Periféricas, 4a ed, Guanabara Koogan, 2008.

Brito, CJ, Rossi, M, Duque, A, Loureiro, E, Merlo, I, Lauria, V Filho, Cirurgia Endovascular e Angiologia, 3ed. Revinter, 2014.

Cronenwett, JL, Johnston, KW, Rutherford's Vascular Surgery, 7th ed, Sanders. Elsevier, 2010.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 62 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Pediatria/Endocrinologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Endocrinologia Pediátrica	02	02	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Endocrinologia Pediátrica Pré-requisito em Pediatria/Endocrinologia	Pediatria	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Endocrinologia Pediátrica Pré-requisito em Pediatria/Endocrinologia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1.** Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2.** A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 56 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Torácica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Endoscopia Respiratória	01	01	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Endoscopia Respiratória Pré-Requisito em Cirurgia Torácica	Cirurgia Torácica	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Endoscopia Respiratória Pré-Requisito em Cirurgia Torácica	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1.** Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2.** A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA TORÁCICA

SHIELDS, T.W. - **GENERAL THORACIC SURGERY** 7th ed Lippincott Williams & Wilkins, 2010.

SAAD, J.R., CARVALHO, W.R., NETTO, X.M., FORTE, V. - **CIRURGIA TORÁCICA GERAL**. 2^a ed Atheneu, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 55 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cardiologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	02	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Pré-Requisito em Cardiologia	Cardiologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Pré-Requisito em Cardiologia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1.** Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2.** A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDIOLOGIA

Libby P, Bonow RO, Mann DL, Zipes DP (Ed). Braunwald **Tratado de Doenças cardiovasculares**. 9^o Ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2013



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 35 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Pediatria**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **MEDICINA DE ADOLESCENTE**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS AC	VAGAS RESERVADA COTISTAS			VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
			I	II	III		
Medicina de Adolescente	01	4	1	1	0	-	6

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.
- 1.4. As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. DAS COTAS

- 2.4.1. Serão aceitas reservas de vagas pelo Sistema de Cotas no período de **21/09 a 15/10/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem por reserva de vagas pelo Sistema de Cotas deverão entregar ou postar a documentação, conforme descrito no Regulamento do Processo Seletivo Público, até o dia **09/10/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua condição, conforme subitem **1.2**, ato de inscrição e obrigatoriamente cumprir os requisitos e normas descritas no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.5.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, **link Residência Médica UERJ 2016**.

2.5.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.6.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.6.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.6.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.6.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.6.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.6.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

2.6.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Medicina de Adolescente Pré-requisito em Pediatria	Pediatria	Prova Objetiva	50 / 80
		Prova Escrita	02 / 20

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item **3.1**. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Medicina de Adolescente Pré-requisito em Pediatria	50	80	20

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Medicina de Adolescente Pré-requisito em Pediatria	02	20

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.

5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.

6.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **26/11/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.
- 9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:
 - 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos nos questões de 1 a 20 da Prova Objetiva;
 - 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.
- 10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade de autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.
- 11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.
- 11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.
- 11.7. 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8. O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17 e 18/09/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 63 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Pediatria**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Medicina Intensiva Pediátrica	01	02	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA Pré-requisito em Pediatria	Pediatria	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA Pré-requisito em Pediatria	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1.** Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2.** A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 64 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Pediatria**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **NEONATOLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Neonatologia	04	02	04

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
NEONATOLOGIA Pré-requisito em Pediatria	Pediatria	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
NEONATOLOGIA Pré-requisito em Pediatria	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1.** Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2.** A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NEONATOLOGIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieirals de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 69 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Pediatria**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **PEDIATRIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Pediatria	02	01	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Pediatria	Pediatria	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
PEDIATRIA Pré-requisito em Pediatria	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1.** Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2.** A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17 e 18/09/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações	SEMPRE AS 2 ^{as} FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados	SEMPRE AS 4 ^{as} e 5 ^{as} FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 59 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Hematologia e Hemoterapia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Transplante de Medula Óssea	02	01	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Transplante de Medula Óssea Pré-Requisito Hematologia e Hemoterapia	Hematologia e Hemoterapia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Transplante de Medula Óssea Pré-Requisito Hematologia e Hemoterapia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1.** Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2.** A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

Haematology: Basic principles and practice. Hoffman R, Benz EJ, Silberstein LE, Heslop HE, Weitz JI & Anastasi J (eds). 6th Edition, 2013.

Wintrobe's Clinical Hematology. Greer JP, Arber DA, Glader B, List AF, Meares Jr. RT, Prasaskevas F& Rodgers GM (eds). 13th Edition, 2014.

WHO Classification of Tumors of Haematopoietic and Lymphoid Tissues Swerdlow SH, Campo E, Harris NL, Jaffe ES, Pileri SA, Stein H, Thiele J & Vardiman JW (eds). 4th. 2008.

Harvey G. Klein, David J. Anstee. **Mollison's Blood Transfusion in Clinical Medicine**, 12th Edition, Wiley-Blackwell, 2014.

Hoffbrand AV & Moss PAF. **Essencial Haematology**. 6th Edition, Wyley-Blackwell, 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 60 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Terceiro Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Nefrologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **TRANSPLANTE RENAL / NEFRO**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Transplante Renal / Nefro	02	01	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMA	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
TRANSPLANTE RENAL / NEFRO Pré-requisito em Nefrologia	Nefrologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
TRANSPLANTE RENAL / NEFRO Pré-requisito em Nefrologia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NEFROLOGIA / TRANSPLANTE RENAL

BRENNER, B. M. - **BRENNER & RECTOR's The Kidney**. 8th ed, Saunders Elsevier, 2008.
LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). -
HARRISON'S Principles of Internal Medicine. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
GOLDMAN, L & SCHAFFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 65 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Quarto Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Plástica**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Cirurgia Craniomaxilofacial	01	01	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Cirurgia Craniomaxilofacial Pré-requisito em Cirurgia Plástica	Cirurgia Plástica	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Cirurgia Craniomaxilofacial Pré-requisito em Cirurgia Plástica	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2.** Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3.** As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4.** O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5.** Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6.** A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1.** Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2.** A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia (s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA PLÁSTICA/CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL

NELIGAN, P.C, PLASTIC SURGERY - 3a ed, Saunders Elsevier 2013.

TRINDADE, I. E.K e DA SILVA FILHO,O.G, FISSURAS LABIOPALATINAS: UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR - Livraria Santos Editora Ltda 2007.

MÉLEGA,J.M. , VITERBO, F., MENDES,F.H. CIRURGIA PLASTICA: OS PRINCÍPIOS E A ATUALIDADE - ED. GUANABARA KOGAN 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 66 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Quarto Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Obstetrícia e Ginecologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Endoscopia Ginecológica	02	01	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Endoscopia Ginecológica Pré-requisito em Obstetrícia e Ginecologia	Obstetrícia e Ginecologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Endoscopia Ginecológica Pré-requisito em Obstetrícia e Ginecologia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no (s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

BAGGISH e KARAM. Atlas of Pelvic Anatomy and Gynecologic Surgery. Third Edition. St. Louis: Elsevier Saunders, 2011.

CRISPI. Tratado de Videoendoscopia e Cirurgia Minimamente Invasiva em Ginecologia. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1ª edição. Editora Artmed., 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 68 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Quarto Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Urologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **TRANSPLANTE RENAL / UROLOGIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Transplante Renal / Urologia	02	01	02

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Transplante Renal / Urologia Pré-requisito em Urologia	Urologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Transplante Renal / Urologia Pré-requisito em Urologia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UROLOGIA/TRANSPLANTE RENAL

WEIN, A.J., KAVOUSSI, L.R., NOVICK, A.C. et al - Campbell-Walsh Urology, 10th ed, Saunders Elsevier, 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiraves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 67 / UERJ-FCM / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao **Quarto Ano de Residência Médica com Pré-Requisito em Obstetrícia e Ginecologia**, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de **ULTRASSONOGRAFIA**, a iniciar em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Ultrassonografia	01	01	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 e quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Ultrassonografia Pré-requisito em Obstetrícia e Ginecologia	Obstetrícia e Ginecologia	Prova Escrita	04 / 50
		Prova Prático-Oral	50

3.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas nas datas previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA ESCRITA

4.1.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, com todas as questões de igual valor, conforme tabela abaixo, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS PARA APROVAÇÃO
Ultrassonografia Pré-requisito em Obstetrícia e Ginecologia	04	50	25

4.2. DA PROVA PRÁTICO-ORAL

4.2.1. A Prova Prático-oral será de caráter classificatório e está prevista para ser realizada no período de **30/11 a 07/12/2015**.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 4.2.2. Participarão todos os candidatos aprovados na Prova Escrita até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas para o programa, considerado os empatados.
- 4.2.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 4.2.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.
- 4.2.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.
- 4.2.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.
- 4.2.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2. O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos deste programa.
- 6.2. A listagem preliminar de pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente pelos candidatos, no dia **17/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

7. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

7.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **17/11 e 18/11/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

7.2. A listagem final de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO	Foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;
APROVADO	Foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não atendeu ao critério especificado;
ELIMINADO	Faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2**.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **17/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

8.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

8.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

8.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
BANCO POTENCIAL	Foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **11/01 e 12/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

9.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

10.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

10.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

10.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

10.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

10.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

- 10.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 10.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	17/11/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	17/11 e 18/11/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	26/11/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	11/01 e 12/01/2016
1ª Reclassificação	11/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	13/01 e 14/01/2016
2ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	19/01 e 21/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA / ULTRASSONOGRAFIA

CUNNINGHAM, F. G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S. L.; HAUTH, J.; D. J. ROUSE & SPONG, C. Y. – WILLIAMS Obstetrics. 23rd ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1ª edição. Editora Artmed., 2011.

MONTENEGRO, C. A. B. & RESENDE Fo, J. – REZENDE Obstetrícia. 11a ed, Ed. Guanabara Koogan. 2010.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieirals de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta